

Id:13B59B62FF785832

Id:125255EAA1EE5833



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Rua Prof. José Atanásio, 819, Centro
CNPJ: 63.325.260/0001-57
Simplício Mendes – PI CEP: 64700-000
E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Rua Prof. José Atanásio, 819, Centro
CNPJ: 63.325.260/0001-57
Simplício Mendes – PI CEP: 64700-000
E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
CONCURSO PÚBLICO 01/2018

DECRETO Nº 001/2021.

**PROCEDE A NOMEAÇÃO DA CLASSIFICADA
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, da candidata classificada no Concurso Público nº 01/2018, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - A nomeada para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada à ordem de classificação, é o constante no Edital de Convocação nº 001/2021, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - A nomeada no presente Decreto comparecerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do referido Decreto no Diário Oficial dos Municípios, a partir das 8:00h até às 11:00h, na Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, para tomar posse, quando deverá apresentar, na Câmara Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 001/2021.

Parágrafo Único – O prazo acima assinalado para posse, por requerimento do interessado, poderá ser prorrogado por até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração do Poder Legislativo Municipal em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse e do regular exercício das atividades da Casa Legislativa.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Simplício Mendes - PI, 20 de julho de 2021.

Paulo Rogério Moura Luz
PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, para, comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do referido Decreto no Diário Oficial dos Municípios, a partir das 8:00h até às 11:00h, na sede da Câmara Municipal, podendo, a pedido do interessado ser prorrogado por até 05 (cinco) dias úteis, e apresentar os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2018

Cargo (113): Auxiliar de Serviços Gerais

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
3º	34,00	ISABEL KEANE DA SILVA LIMA	492

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação da candidata.

Simplício Mendes - PI, 20 de julho de 2021.

Paulo Rogério Moura Luz
PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO I
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS (AUTENTICADAS):

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Comprovante de escolaridade
- Atestado Médico Admisional, emitido por Médico do Trabalho;
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal e Eleitoral, ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência;
- Declaração contendo endereço residencial.